



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM

...../...../..... no jornal

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA

Protocolado Sob N.º 7471/2009

PORTARIA Nº 46/2009

Em 21 de 12 de 2009

As 09:40 hs. Ass: D. N. Pinheiro

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR o Ponto Biométrico, a partir de 04 de janeiro de 2010; e
DETERMINAR que o funcionamento do Legislativo Castrense obedecerá o seguinte horário:

Das 9:00h às 11:00h, das 13:00h às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2009.


Antonio Levi Nápoli Pinheiro
Presidente